

São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo **FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -FII**, CNPJ/MF nº 11.664.2001/0001-00 (“Fundo”), a ser realizada na sede do Administrador no dia 29 de dezembro de 2014, em primeira convocação, às 15:30hs, e em segunda convocação, no dia 05 de janeiro de 2015, às 15:30 hs, tendo como ordem do dia:

1. Deliberar sobre a contratação, como prestador de serviços de gestão do Fundo, pelo Banco Fator S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06, em nome do Fundo, da FAR Fator Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.861.016/0001-51 (“FAR”), sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de fundos de investimento conforme ato declaratório CVM nº 4407, de 18 de julho de 1997.

Esclarecemos, abaixo, alguns pontos relevantes acerca da contratação objeto da deliberação:

1. A FAR é uma empresa 100% (cem por cento) controlada pelo Banco Fator S.A., cujo objeto social tem por foco a gestão de fundos de investimento, com mais de 15 anos de história. (para mais informações [http://www.bancofator.com.br/administracao\\_recursos/](http://www.bancofator.com.br/administracao_recursos/) )
2. A contratação de gestão da carteira do Fundo foi motivada pela sinergia existente entre a equipe de gestão do Fundo com as outras equipes de gestão de fundos da FAR, estando a equipe de gestão do Fundo em processo de transferência para a FAR, inexistindo qualquer alteração na equipe.
3. A contratação, caso aprovada, não acarretará em custos adicionais ao Fundo, sendo que a remuneração do gestor será proveniente da taxa de administração já existente.

Poderão votar na Assembleia, ora convocada, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da referida Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos da legislação em vigor.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser entregues ao Administrador no dia da Assembleia.

Informamos que os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição de V.Sa. na sede social do Administrador, bem como no site do Administrador no endereço [www.bancofator.com.br](http://www.bancofator.com.br).

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**  
**Administrador do Fundo**